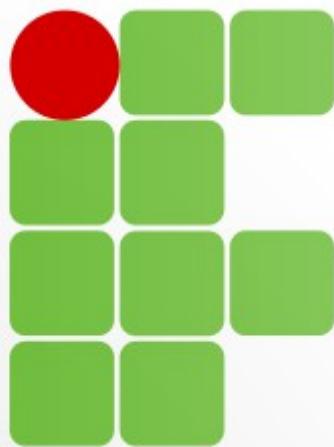


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

Reitoria

Maio/2012

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini**

**PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia**

**PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira**

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIA	04
ORDEM DE SERVIÇO	30
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	31
ESTÁGIO PROBATÓRIO	34
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	34
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	35
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	35

ATOS DA REITORIA

PORTRARIA N° 364, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000138/2012-45, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora PRISCILA PEREIRA BOTREL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, lotada e com exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2012.

PORTRARIA N° 365, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000206/2012-86, 23345.000137/2012-19, 23345.000138/2012-55, 23345.000159/2012-71, 23345.000145/2012-57, 23345.000140/2012-24, 23345.000139/2012-08, 23345.000151/2012-12, 23345.000143/2012-68, 23345.000153/2012-01, 23345.000147/2012-46, 23345.000146/2012-00, 23345.000136/2012-66, 23345.000133/2012-22, 23345.000134/2012-77, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2012, a saber:

- a) Ariane Borges de Figueiredo Rocha, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- b) Luiz Célio Souza Rocha, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- c) Eduardo Alberton Ribeiro, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- d) Nivaldo Bragion, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto;
- e) Walter Francisco Figueiredo Lowande, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto;
- f) Belchior Gonçalves, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto;
- g) Delcio Bueno da Silva, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- h) Cleomar Ferreira de Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Temporário;
- i) Claudia Parra Blanco, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto;
- j) Joyce Souza Rodrigues, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto;
- l) Francielle Marques Araújo, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto;
- m) Giselli Moreira Silva, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto;
- n) Patricia de Oliveira Alvim Veiga, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- o) Neide Morais Macedo, Assistente em Administração;
- p) Sebastião Rabelo de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária.

PORTRARIA N° 366, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000664/2012-35, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 03.05.2012.

PORTRARIA Nº 367, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 25/2012, Pregão 13/2012, Processo nº 23343.000474/2012-18, firmado com a GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ 08.329.433/0001-05 que tem objeto a contratação de empresa para vinculação de rádio e o jornal impresso do IFSULDEMINAS:

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

Flavio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 368, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 23/2012, Pregão 12/2012, Processo nº 23343.000473/2012-73, firmado com a GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.329.433/0001-05 que tem objeto a contratação de empresa para vinculação de rádio e o jornal impresso do IFSULDEMINAS:

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Titular;

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 369, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01.05.2012, LUCIANO OLINTO ALVES, Administrador, Classe “E”, Padrão 203, da função de Substituto do Chefe do Setor Cooperativa Escola, Código FG-03, deste Instituto – Campus Machado.

PORTRARIA Nº 370, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a partir de 01.05.2012, TALES MACHADO LACERDA, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor Cooperativa Escola, Código FG-03, deste Instituto – Campus Machado.

PORTRARIA Nº 371, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para serem responsáveis pelo programa PRONATEC, a saber:

- 1) **Maria Inês Almeida Pelegrini**, Pegadogo, Classe “E”, Padrão 202 – Coordenadora Geral;
- 2) **Sônia Regina Alvim Negreti**, Pegadogo, Classe “E”, Padrão 101 – Coordenadora Adjunta.

PORTRARIA Nº 373, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23344.000150/2012-70, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora WANUCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS, Pedagogo-área, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.04.2012.

PORTRARIA Nº 374, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23346.000158/2012-16, resolve:

Conceder Adicional Noturno a DANIELA FERREIRA CARDOSO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTRARIA Nº 376, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo 23343.000638/2012-15, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ALISSON LIMA BATISTA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 202, para a Classe “D”, Padrão 203, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2012.

PORTRARIA Nº 377, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo 23343.000678/2012-59, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 204, para Classe “D”, Padrão 304, lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 07.05.2012.

PORTRARIA Nº 378, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo 23343.000679/2012-01, **RESOLVE**:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor LUCAS MATINS RABELO, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 202, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2012.

PORTRARIA Nº 379, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 20/2012, Pregão 11/20212, Processo nº 23343.000435/2012-11, firmado com a SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ 33.041.062/0001-09, que tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor

Titular;

2) Marcelo Carvalho Bottazzini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302 - Fiscal Titular;

3) Ronã Rinston Amaury Mendes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 - Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 380, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 18/2012, Pregão 11/20212, Processo nº 23343.000435/2012-11, firmado com a SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ 33.041.062/0001-09, que tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Passos:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Juvêncio Geraldo de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 - Fiscal Titular - Fiscal Titular;

3) Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 381, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 19/2012, Pregão 11/20212, Processo nº 23343.000435/2012-11, firmado com a SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ 33.041.062/0001-09, que tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Josué Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 - Fiscal Titular - Fiscal Titular;

3) Adriana do Lago Padilha de Souza, Contador, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituta.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 382, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000202/2012-16, RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor FLAVIO FAVILLA, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1109671, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal na letra “a”, Item III do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 15.04.2010.

PORTRARIA Nº 383, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comissão de Seleção de Tutores presenciais e a distância do Programa Profisionário, a saber:

- 1) Cássia Mara Ribeiro de Paiva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- 2) Glória Figueiredo Costa, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 3) Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 4) Ieda Maria da Costa, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 413;
- 5) Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- 6) Márcio José Previtalli, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101;
- 7) Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202,
- 8) Sônia Regina Alvem Negreti, Pedagogo-area, Classe “E”, Padrão 101.

PORTRARIA Nº 384, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação responsável pela Contratação de Publicidade para o IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303, Reitoria;
- 2) Fernando Jacometti Soares, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, Campus Inconfidentes.
- 3) Fábio de Oliveira Almeida, Assistente em Administração, Classe ”D”, Padrão 303, Campus

Muzambinho;

4) Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213, Campus Machado.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407.

Os demais membros da Comissão Especial de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, padrão 101 e **Neiva Scalco Gonçalves**, Operadora de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 409, Campus Machado e **Sérgio Diogo de Pádua**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 313, Campus Inconfidentes.

Revogar a Portaria nº 185 de 24 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 385, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000684/2012-14, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a JAQUELINE CESAR DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporária, lotada no Polo Circuito das Águas - Itanhandu, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTRARIA Nº 386, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 16/2012, Pregão Eletrônico 04/2012, Processo nº 23343.000217/2012-86, firmado com a EMPRESA ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.108.004/0001-86, que tem por objeto a vigilância armada no período noturno para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Passos e Poços de Caldas:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Josué Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 - Fiscal Titular;
- 3) Juvêncio Geraldo de Moura** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível 01 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 388, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23343.000680/2012-28, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho, dos servidores relacionados abaixo do Campus Poços de Caldas, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, a saber:

- a) Eduardo Jardel Veiga Gonçalves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2012;
- b) Guilherme Rosse Ramalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2012;
- c) Lúcia Helena Costa Bráz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2012;
- d) Nathália Luiz de Freitas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2012.

PORATARIA Nº 389, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23343.00685/2012-51, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho, dos servidores relacionados abaixo do Campus Pouso Alegre, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, a saber:

- a) Mariana Felicetti Rezende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2012;
- b) Sandro Henrique de Faria, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2012.

PORATARIA Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000664/2012-35, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor LUCAS MARTINS RABELO, Matrícula SIAPE 1591951, assistente de aluno, no dia 15.05.2012 a 23.05.2012, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir do dia 03.10 a 11.10.2012.

PORATARIA Nº 391, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23345.000235/2012-48, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor IVAN CARLOS DE MACEDO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 205, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 10.05.2012.

PORATARIA Nº 392, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23345.000233/2012-59, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS, Jornalista, passando da Classe “E”, Padrão 203, para a Classe “E”, Padrão 204, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 11.05.2012.

PORATARIA Nº 393, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem os Grupos de Trabalhos: Identidade Visual e Informação e Conteúdo deste IFSULDEMINAS, a saber:

GT de Identidade Visual:

Danilo Fernandes - Campus Machado
Fernando Célio Dias - Campus Muzambinho
Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo - Campus Pouso Alegre
João Lucas de Paiva - Campus Inconfidentes
Luiz Antônio de Sousa Ferreira - Campus Poços de Caldas
Luiz Eduardo Pacheco dos Santos - Campus Machado
Marcelo de Moura Pimentel - Campus Machado
Pâmela Hélia de Oliveira - Reitoria
Rafael Silva Frutuoso - Campus Muzambinho

GT de Informação e Conteúdo:

Elisa Carmo Franco de Almeida - Reitoria
Helena Madeira Caldeira Silva - Campus Poços de Caldas
Joirle Magalhães Soares - Campus Muzambinho
Paula Erika Goedert Doná - Campus Inconfidentes
Simone Aparecida Gomes - Campus Passos

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar o Conselho Superior deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no período de 2012/2014, a saber:

1. Representantes dos Docentes:

Titular: Vagno Emygdio Machado Dias - Suplente: Luiz Flávio Reis Fernandes
Titular: José Pereira da Silva Junior - Suplente: Aline Manke Nachtigall
Titular: Tarcísio de Souza Gaspar - Suplente: Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

2. Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: Antônio Carlos Guida - Suplente: Maria Inês Oliveira da Silva
Titular: Débora Jucely de Carvalho - Suplente: Antônio Carlos Estanislau
Titular: Cleonice Maria da Silva - Suplente: Marcos Roberto dos Santos

3. Representantes dos Discentes:

Titular: Adolfo Luís de Carvalho - Suplente: Washington Bruno Silva Pereira
Titular: Oswaldo Lahmann Santos - Suplente: Juliano Donizete Junqueira
Titular: Dreice Montanheiro Costa - Suplente: Ygor Vilas Boas Ortigara

4. Representantes dos Egressos:

Titular: Marco Antônio Ferreira - Suplente: Luiz Fernando Bócoli
Titular: Tales Machado Lacerda - Suplente: Jonathan Ribeiro de Araújo
Titular: Leonardo de Alcântara Moreira - Suplente: Sindynara Ferreira

5. Representantes das Entidades Patronais:

Titular: Alexandre Magno de Moura - Suplente: Neusa Maria Arruda

6. Representantes das Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Andréia de Fátima da Silva - Suplente: Patrícia Dutra Mendonça Costa

Titular: Everson de Alcântara Tardeli - Suplente: José Reginaldo Inácio

7. Representantes do Setor Público ou Estatais:

Titular: Pedro Paulo de Oliveira Fagundes - Suplente: Jésus de Souza Pagliarini

Titular: Raul Maria Cássia - Suplente: Edmundo Modesto de Melo

8. Representantes da SETEC/MEC:

Titular: Mário Sérgio Costa Vieira - Suplente: Marcelo Machado Feres

9. Representantes dos Diretores Gerais dos Campi:

Titular: Luiz Carlos Machado Rodrigues

Titular: Walner José Mendes

Titular: Ademir José Pereira

PORTRARIA Nº 395, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção da Biblioteca do Campus Passos deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “D”, Padrão 303;
- 2) Maria Rita dos Santos, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- 3) Luiz Ricardo De Podestá, Arquitero e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101;
- 4) Ana Marcelina de Oliveira, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Passos.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Fernando Jacometti Soares, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Campus Inconfidentes.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelo servidor Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Passos e Waldomiro Andrade do Amaral, ocupante de Cargo de Direção.

PORTRARIA Nº 396, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Cancelar o Adicional de **Insalubridade** sobre o vencimento do cargo efetivo, dos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, tendo em vista os laudos técnicos periciais constantes nos processos, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012, a saber:

- a) Alexandre Tavares Ferreira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401;
- b) Ari Dias de Andrade, Auxiliar de Cozinha, Classe "D", Padrão 116;
- c) Aydison Neves Rezende, Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 303;
- d) Belmiro Moraes, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 316;
- e) Celina Dias Conti, Costureiro, Classe "B", Padrão 315;
- f) Cláudio Lopes, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 114;
- g) Daiane Moreira Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102;
- h) Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Latícios, Classe "D", Padrão 101;
- i) Gleydson José Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Latícios, Classe "D", Padrão 202;
- j) Gustavo Augusto de Andrade, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303;
- k) Ivar Brigagão de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Classe "B", Padrão 115;
- l) Ivone Luiz dos Santos, Servente de Obras, Classe "A", Padrão 310;
- m) João Afonso de Carvalho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401;
- n) Lúcio Vital Pereira, Cozinheiro, Classe "C", Padrão 209;
- o) Luiz Eduardo de Souza Raats, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401;
- p) Manuel Raposo Lopes Filho, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 216;
- q) Maria Gessi Teixeira, Técnico de Laboratório, Classe "D", Padrão 102;
- r) Nikolas de Oliveira Amaral, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102;
- s) Vicente Pereira de Moraes, Auxiliar de Encanador, Classe "A", Padrão 410.

PORATARIA Nº 397, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23346.000175/2012-53, **RESOLVE:**

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.05.2012.

PORATARIA Nº 398, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, Classe “E”, Padrão 102, matrícula SIAPE 1742949 da função de Substituto do Chefe do Setor de Apoio à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORATARIA Nº 399, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar, LAÍS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, matrícula SIAPE 1891797 para exercer a função de Substituta do Chefe do Setor de Apoio à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORATARIA Nº 400, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Cancelar o Adicional de **Insalubridade** sobre o vencimento do cargo efetivo, dos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, tendo em vista a ausência de revisão dos laudos técnicos periciais conforme OF.Nº087/2012/CGRH, a saber:

- Afonso de Souza Brandão, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 216, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Alencar Batista Campos, Motorista, Classe “C”, Padrão 415, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- André Delly Veiga, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 305, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Antônio Nicodemos Pereira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Carlos Antônio Maciel, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 216, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Eduardo Pereira Ramos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, Classe C, Padrão 410, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.

- Eusébio de Souza Dias Neto, Administrador, Classe “E”, Padrão 305, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Gerônimo Franco de Azevedo, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Geveraldo Maciel, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Ivan Carlos Macedo, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 205, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Jaime Afonso Maciel, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Nível 409, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- João Batista Rabelo, Operador de Caldeira, Classe “C”, Padrão 414, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- João Carlos Franklin da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- João Louzada da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 116, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Leandro Carlos Paiva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Luiz Leraino Teixeira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 116, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Luiz Antônio Arantes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 316, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Márcio José Pinto Dias, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 116, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Classe “E”, Padrão 310, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Renato Dias Abrão, Padeiro, Classe “B”, Padrão 210, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Sebastião Rabelo de Carvalho, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 309, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Silas Pereira Caixeta, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
- Wanderlei José Martins, Motorista, Classe “C”, Padrão 410, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.

PORTRARIA Nº 401, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

C cancelar o Adicional de **Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, dos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, tendo em vista a ausência de revisão dos laudos técnicos periciais conforme OF.Nº087/2012/CGRH, a saber:

1. Francisco Bianchini de Souza, Auxiliar de Eletricista, Classe “B”, Padrão 310, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
2. José Milton de Souza, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 409, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.
3. Marlene Neves Domingues, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 415, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2012.

PORATARIA Nº 402, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor ALLAN ANDRADE MESQUITA, Zootecnista, Classe “E”, Padrão 202, lotado e em exercício no Campus Machado, no setor Fábrica de ração, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 02.05.2012.

PORATARIA Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.000241/2012-03, 23345.000219/2012-55 e 23345.000240/2012-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
49591	Celina Dias Conti	Costureiro	B	3	15	B	4	15	14.05.2012
1439737	Ivan Carlos de Macedo	Técnico em Agropecuária	D	2	5	D	3	5	26.04.2012
53151	Sérgio Luiz Santana de Almeida	Auxilar em Agropecuária	B	2	12	B	3	12	14.05.2012

PORATARIA Nº 404, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Mapeamento

dos Processos referentes ao setor de Patrimônio do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Geraldo Russo Filho**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Muzambinho;
- 2) Gisselida do Prado Siqueira**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 102 - Campus Muzambinho;
- 3) Heleno Lupinacci Carneiro**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Inconfidentes;
- 4) Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 - Campus Machado.

PORTRARIA Nº 405, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23344.000219/2012-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, passando da Classe “D”, Padrão 314, para a Classe “D”, Padrão 315, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2012.

PORTRARIA Nº408, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.000184/2012-44, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora CLÉLIA MARA TARDELLI, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 14.05.2012.

PORTRARIA Nº409, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 28/2012, Adesão a Ata de registro de Preços 10/2012, Processo nº 23343.000682/2012-17, firmado com a EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ 13.353.495/0001-84, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas ao IFSULDEMINAS:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Elizângela Maria Costa Pimentel**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Titular.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 410, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 27/2012, Pregão 02/2012, Processo nº 23343.000116/2012-13, firmado com a EMPRESA TREVOSERVIS LTDA., CNPJ nº 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, visando as necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- 1) Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302 - Fiscal Titular;
- 3) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior

imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS, a saber:

Eustáchio Carneiro – Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes deste Instituto, Classe "D", Padrão 103 – Coordenador;

Josiani Machado – Assistente em Administração, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, Classe "D", Padrão 101 – Coordenador Adjunto;

Lucas Martins Rabelo – Assistente de Alunos, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, Classe "C", Padrão 202 – Chefe do Serviço de Expediente;

Stael Damasceno - Assistente de Alunos, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, Classe "C", Padrão 101 – Titular Representante;

Maria Selma da Silva – Assistente em Administração, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, Classe "D", Padrão 416 – Titular Representante;

Romilda Pinto da Silveira Ramos – Bibliotecário – Documentalista, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, Classe "E", Padrão 303 – Titular Representante;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, Classe "E", Padrão 101 – Titular Representante;

Maria Aparecida Brito Santos - Bibliotecário – Documentalista, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, Classe "E", Padrão 102 – Titular Representante.

PORTRARIA Nº 412, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão do Comitê de Sustentabilidade deste IFSULDEMINAS, a saber:

Lucas Martins Rabelo - Reitoria

Phillipe Ferreira da Silva - Reitoria

Francisco Vitor de Paula - Reitoria
Camilo Oliveira Prado - Reitoria
Aloísia Rodrigues Hirata - Reitoria
Allan Arantes Pereira – Campus Poços de Caldas
Jussara Aparecida Teixeira – Campus Passos
Mariana Felicetti Rezende – Campus Pouso Alegre
Luiz Carlos Dias da Rocha - Campus Inconfidentes
Walnir Gomes Ferreira Junior – Campus Machado
Claudiomir da Silva dos Santos – Campus Muzambinho
Celso Antônio Spaggiari Souza – Campus Muzambinho

PORTRARIA Nº 413, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000189/2012-77, **RESOLVE**:

Conceder Adicional Noturno ao servidor CRISTIANO LEMOS AQUINO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2012.

PORTRARIA Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/2011, Pregão 13/2011, Processo nº 23343.000209/2011, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S.A. que tem por objeto prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas:

1. **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303 - Gestor Substituto;
3. **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 103 – Fiscal;
4. **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 418, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 26/2012, Dispensa 45/2012, Processo nº 23343.000650/2012-11, firmado com a EMPRESA CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 25.632.316/0001-27, que tem por objeto a locação de 09 (nove) vagas de estacionamento coberto, para o período dia e noite (24 horas), localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 135, Bairro Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre/MG, nos interesses do IFSULDEMINAS – Reitoria:

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Titular.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 419, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 29/2012, Dispensa 47/2012, Processo nº 23343.000655/2012-44, firmado com a EMPRESA LATERRE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 04.207.796/0001-09, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa especializada na área de Infraestrutura e redes de computadores para desenvolvimento de projeto para o prédio da atual do IFSULDEMINAS – Reitoria:

1. **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 103 – Fiscal Titular;
3. **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 420, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000247/2012-72, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 102 , para Classe “D”, Padrão 202, lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 18.05.2012.

PORTRARIA Nº 422, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000248/2012-17, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOÃO BATISTA RABELO, Operador de Caldeira, passando da Classe “C”, Padrão 414, para a Classe “C”, Padrão 415, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 20.04.2012.

PORTRARIA Nº 423, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000223/2012-23, RESOLVE:

Remover, a servidora LUCIENNE DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 202, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, para o Campus Muzambinho com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

PORTRARIA Nº 424, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.000162/2012-94 e 23345.000195/2012-34, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO as servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 02, lotadas e com exercício no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, a saber:

- a) CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA, com efeitos financeiros a partir de 28.03.2012 e
- b) ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA, com efeitos financeiros a partir de 18.04.2012.

PORTRARIA Nº 425, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000725/2012-64, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Jornalista, Classe “E”, Padrão 202, lotada e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 25.05.2012.

PORTARIA N° 426, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000190/2012-00, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JOÃO PAULO MARQUES, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 17.05.2012.

PORTARIA N° 428, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000728/2012-06, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor ALLYSSON DE ABREU MORAIS, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 101, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de maio/2012.

PORTARIA N° 430, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, TALES MACHADO LACERDA, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 da função de Substituto do COORDENADOR DO NÚCLEO DE QUALIDADE DO CAFÉ, Código FG-01, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA N° 431, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA KELLNER, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 303, para exercer a função de Substituta da Chefe do Setor de Comunicação

Social, Código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA N° 432, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, PAULA ÉRIKA GOEDERT DONÁ, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, para exercer a função de Substituta da Chefe do Setor de Cultura e Arte, Código FG-5, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA N° 434, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000251/2012-31, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor TÚLIO MARCOS DIAS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 03, lotado e com exercício no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24.05.2012.

PORTARIA N° 435, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000252/2012-85, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora MARIA GESSI TEIXEIRA, Técnico em Laboratório - Química, Classe “D”, Padrão 102 , para Classe “D”, Padrão 202, lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 24.05.2012.

PORTARIA N° 436, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000263/2012-65, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora POLIANA COSTE E COLPA, Técnico de Laboratório-Área, Classe “D”, Padrão 101, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTRARIA Nº 438, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000183/2012-08, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor ROGÉRIO RONDINELLI NÓBREGA, Veterinário, Classe “E”, Padrão 206, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 15.05.2012.

PORTRARIA Nº 439, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Davidson de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Campus Machado – Presidente;
- 2) João Paulo Martins**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, Campus Pouso Alegre – Vice-presidente;
- 3) Allan Arantes Pereira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Campus Poços de Caldas – Membro;
- 4) João Paulo Lopes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Campus Inconfidentes – Membro;
- 5) José Mauro Costa Monteiro**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, Campus Muzambinho– Membro;
- 6) Wedson Gomes da Silveira Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Campus Passos– Membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238538093, Categoria B, para conduzir o veículo oficial MONTANA placa GMF 6620, no dia 07.05.2012, para ir à UFLA – Universidade Federal de Lavras para tratar de assuntos referentes ao concurso de docentes.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora MARIA RITA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, o período de 16.07.2012 a 03.08.2012 e 15.10.2012 a 25.10.2012 para 23.07.2012 a 03.08.2012 e 02.01.2013 a 19.01.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 030, 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor LUCAS MARTINS RABELO, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, o período de 28.05.2012 a 06.06.2012 para 14.05.2012 a 23.05.2012 e de 10.09.2012 a 29.09.2012 para 05.11.2012 a 14.11.2012 e 26.12.2012 a 04.01.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 031, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora SIMONE BORGES MACHADO, telefonista, Classe "C", Padrão 410, o período de 02.07.2012 a 31.07.2012 para 23.07.2012 a 21.08.2012, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 032, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor SAMUEL FERNANDO PONTES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, o período de 01.06.2012 a 13.06.2012 para 09.07.2012 a 21.07.2012 e de 14.06.2012 a 17.06.2012 para 14.11.2012 a 17.11.2012, por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula:

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI

CPF: 073.598.628-25

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/04/2012 à 11/05/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00
Competência: 11/04/2012 à 10/05/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.250,00

Competência: 11/04/2012 à 10/05/2012

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 6270634

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 23.04.2012 a 22.05.2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00

Competência: 25.04.2012 a 24.05.2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80

Competência: 10/04/2012 a 09/05/2012

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI

CPF: 666.113.426-72

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1218109

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00
Competência: 10.04.2012 a 10.05.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00
Competência: 25.04.2012 A 25.05.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ALISSON LIMA BATISTA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1700378
Admissão: 22/04/2009
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: ALISSON GOMES SANTANA
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 03.05.2012 a 04.05.2012 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor: ALISSON GOMES SANTANA
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 07.05.2012 a 16.05.2012 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor: ALISSON GOMES SANTANA
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 17.05.2012 a 09.07.2012 (54 dias)

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor: ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL

Cargo: Contador

Matrícula: 1894376

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 18.05.2012 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor: ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA

Cargo: Jornalista

Matrícula: 1817927

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 18.05.2012 a 22.05.2012 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL

Cargo: Contador

Matrícula: 1894376

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil

Ato de Designação: Portaria nº 882, de 05.12.2011

BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011

Nome do Ocupante Titular: Alisson Gomes Santana - FG-01

Motivo do Afastamento: Tratamento de Saúde

Período do Afastamento: 03.05.2012 a 04.05.2012 (2 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1575592

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos

Ato de Designação: Portaria nº 357, de 27.04.2012

BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2012

Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima - FG-01

Motivo do Afastamento: Encontro/Seminário

Período do Afastamento: 27.05.2012 a 29.05.2012 (3 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
------------------	--------------	---------	---------	------	-------

Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Belo Horizonte	02 a 04/05	2,5	212,40
Sergio Pedini	Professor EBTT	Brasília	02 a 03/05	1,5	321,10
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de biblioteca	Ouro Fino	02/05	0,5	177,00
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília	02 a 04/05	2,5	224,20
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditor	Belo Horizonte	02 a 04/05	2,5	212,40
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo – área	Muzambinho	07 a 08/05	1,5	177,00
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo – área	Muzambinho	14 a 15/05	1,5	177,00
Maira Figueiredo	Assistente Social	Florianópolis	28/05 a 01/06	1,5	200,60
Júlia de Moura Martins Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	28/05 a 01/06	1,5	200,60
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo – área	Florianópolis	28/05 a 01/06	1,5	200,60
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Florianópolis	28/05 a 01/06	1,5	200,60
Glória Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	28/05 a 01/06	1,5	200,60
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Belo Horizonte	07/05	0,5	212,40
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Passos	07 a 08/05	1,5	211,50
Phillipe Ferreira da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Passos	07 a 08/05	1,5	177,00
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Belo Horizonte	07/05	0,5	304,20
Luiz Ricardo de Podestá	Arquiteto e urbanista	Poços de Caldas	02/05	0,5	177,00
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Belo Horizonte	02 a 05/05	3,5	253,80
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Rio de Janeiro	07/05	0,5	267,90
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	02/05	0,5	211,50
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	Belo Horizonte	07/05	0,5	253,80
Joarle Magalhães Soares	Jornalista	Pouso Alegre	08 a 09/05	1,5	177,00
Tathiana Damito Baldini	Nutricionista – habilitação	Pouso Alegre	08 a 09/05	1,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas	04/05	0,5	211,50
Waldomiro Andrade do Amaral	Cargo em comissão	Poços de Caldas	04/05	0,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Brasília	14 a 17/05	3,5	267,90
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Três Corações	08/05	0,5	177,00
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Caxambu	10/05	0,5	177,00
Cléber Ávila Barbosa	Professor EBTT	Poços de Caldas	11/05	0,5	211,50
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Poços de Caldas	11/05	0,5	211,50
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	08/05	0,5	177,00
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	08/05	0,5	177,00
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	09 a 09/05	0,5	177,00
Fernando Jacometti Soares	Assistente em	Pouso Alegre	10/05	0,5	177,00

	Administração				
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	11/05	0,5	177,00
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo – área	Machado	10 a 11/05	1,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Machado e Lavras	16/05	0,5	253,50
Ana Lúcia de Oliveira	Telefonista	Pouso Alegre	09/05	0,5	177,00
Luiz Eduardo Pacheco dos Santos	Jornalista	Pouso Alegre	09/05	0,5	177,00
Carlos Eduardo Sanches da Silva		Passos	11/05	0,5	177,00
Otávio Soares Paparidis	Assistente em Administração	Poços de Caldas	24/05	0,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Brasília	23 a 24/05	1,5	321,10
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	16/05	0,5	177,00
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60
Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho	Assistente em Administração	Pouso Alegre	14 a 18/05	4,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de biblioteca	Belo Horizonte	10/05	0,5	212,40
Luiz Ricardo de Podestá	Arquiteto e urbanista	Passos	16/05	0,5	177,00
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Lavras	16/05	0,5	211,50
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas	16/05	0,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Cataguases	19 a 20/05	1,5	211,50
Francisco Vítor de Paula	Professor EBTT	Itanhandu e Caxambu	16 a 17/05	1,5	211,50
Camilo Oliveira Prado	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60
Éder José da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	239,70
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	239,70
Luis Fernando Bócoli		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Tales Machado Lacerda	Técnico em Agropecuária	Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Andreia de Fátima da Silva		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Leonardo de Alcântara Moreira		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Washington Bruno Silva Pereira		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Juliano Donizete Junqueira		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Dreice Montanheiro Costa		Pouso Alegre	03/05	0,5	177,00
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	São Paulo	21 a 23/05	2,5	212,40
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	São Paulo	23/05	0,5	253,80
Elisa Carmo Franco	Jornalista	São Paulo	23/05	0,5	212,40
Pamela Hélia de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	São Paulo	23/05	0,5	212,40
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Belo Horizonte	24/05	0,5	212,40

Luiz Otavio Gonçalves de Lima	Assistente em Administração	Rio de Janeiro	27 a 29/05	2,5	224,20
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Barsília	22 a 25/05	3,5	267,90
Otavio Soares Paparidis	Assistente em Administração	Passos	29/05	0,5	177,00
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Passos	29/05	0,5	211,50
Alencar Batista Campos	Motorista	Betim	22/05	0,5	177,00
Luiz Ricardo de Posdetá	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	21/05	0,5	177,00
Carlos Eduardo Sanches da Silva		Poços de Caldas	21/05	0,5	177,00
Maria Aparecida Brito dos Santos	Bibliotecário - Documentalista	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60
Xenia Souza Araujo	Pedagogo	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Passos	23/05	0,5	177,00
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditor	Passos	23/05	0,5	177,00
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Poços de Caldas	24/05	0,5	177,00
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditor	Poços de Caldas	24/05	0,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60
Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Cabo Verde e Muzambinho	28/05	0,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Cabo Verde e Muzambinho	28/05	0,5	224,20
Eugenia de Souza	Pedagogo	Pouso Alegre e Florianópolis	27/05 a 01/06	5,5	200,60
Luiz Ricardo de Posdestá	Arquiteto e Urbanista	Passos	29 a 30/05	1,5	177,00
Jamila Souza Goncalves	Professor EBTT	São Paulo	24 a 25/05	1,5	212,40
Beatriz Gloria Campos Lago	Professor EBTT	São Paulo	24 a 25/05	1,5	212,40
Romilda Pinto da Silveira Ramos	Bibliotecário - Documentalista	Pouso Alegre	30/05	0,5	177,00
Luis Gustavo de Andrade Fagioli	Psicólogo	Passos	30/05	0,5	177,00
Juliano de Souza Cagliari	Professor EBTT	São Paulo	24 a 25/05	1,5	212,40
Daniela da Cassia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	25/05	0,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas e Machado	25/05	0,5	211,50
Phillipe Ferreira da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Muzambinho	28 a 29/05	1,5	177,00
Jose Jorge Guimaraes Garcia	Professor EBTT	Poços de Caldas	31/05	0,5	211,50
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Jaboticatubas	28 a 31/05	3,5	211,50
Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	Pouso Alegre	29 a 30/05	1,5	211,50
Sonia Maria de Souza Moreira	Auxiliar em Administração	Machado	29 a 30/05	1,5	177,00

Waldomiro Andrade do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	28/05	0,5	211,50
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	30/05	0,5	211,50
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	31/05	0,5	211,50
Josirene de Carvalho Barbosa	Psicologo	Pouso Alegre	30/05	0,5	177,00
Fabio Geraldo Avila	Assistente Social	Pouso Alegre	30/05	0,5	177,00
Fabio de Oliveira Almeida	Assistente em Administração	Pouso Alegre	28/05	0,5	177,00
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	28/05	0,5	177,00
Allan Arantes Pereira	Professor EBTT	Florianópolis	28/05 a 01/06	4,5	200,60